

UMA TRAMA DE FIOS DISCRETOS: ALIANÇAS INTERPROVINCIAIS DAS SOCIEDADES PÚBLICAS DE PERNAMBUCO (1831-1832)

Ivan Soares dos Santos Júnior*

RESUMO: Após as agitações e motins de 1831, Pernambuco veria o surgimento de duas importantes associações políticas, a Sociedade Federal e a Sociedade Patriótica Harmonizadora. Naquele agitado ano, toda as pessoas tomaram conhecimento da fraqueza do Governo Provincial. Em conta disso, as sociedades, representando interesses e pretensões das facções políticas, disputaram a influência nas decisões políticas do Governo. Os indícios apontam que as sociedades públicas de Pernambuco construíram importantes alianças com sociedades de outras províncias, o que é um indicativo da robusta coesão desses grupos para a execução de determinados projetos de poder.

PALAVRAS-CHAVE: Sociedades públicas; Centralização; Federação; Política.

A mesh of discrete yarn: interprovincial alliances of the public societies of Pernambuco (1831-1832)

ABSTRACT: After the upheavals and riots of 1831, Pernambuco would see the emergence of two important political associations, the Sociedade Federal and the Sociedade Patriótica Harmonizadora. In that agitated year, everyone would be aware of the weakness of the Provincial Government. As a result, the societies, representing interests and pretensions of the political factions, disputed the influence on the Government's political decisions. The evidence points out that the public societies of Pernambuco have built important alliances with societies of other provinces, which is an indication of the robust cohesion of these groups regarding the execution of certain power projects.

KEYWORDS: Public societies; Centralization; Federation; Policy.

Una red de hilado discreto: alianzas interprovinciales de las sociedades públicas de Pernambuco (1831-1832)

RESUMEN: Después de los disturbios de 1831, Pernambuco vería el surgimiento de dos asociaciones políticas importantes, la Sociedade Federal y la Sociedade Patriótica Harmonizadora. En ese año agitado, todos se darían cuenta de la debilidad del Gobierno Provincial. En vista de eso, las sociedades, que representan los intereses y las pretensiones de las facciones políticas, disputaron la influencia en las decisiones políticas del Gobierno. La evidencia señala que las sociedades públicas de Pernambuco han forjado importantes alianzas con sociedades de otras provincias, lo que indica la sólida cohesión de estos grupos para la ejecución de ciertos proyectos de poder.

PALABRAS CLAVE: sociedades públicas; centralización; federación; política.

*Mestre em História pela Universidade Federal de Pernambuco. Atualmente é doutorando em História pela mesma Universidade. Contato: Avenida Acadêmico Hélio Ramos S/N, Cidade Universitária, CEP: 50670-901, Recife-PE, Brasil. E-mail: ivansdsjunior@gmail.com. ORCID:<https://orcid.org/0000-0002-9037-5863>.

Com frequência a historiografia sobre o século XIX tem explicado o Período Regencial como um jogo entre diferentes projetos políticos que determinariam a estrutura do Estado imperial. Como apontou Maria Odila Leite da Silva Dias, a vinda da Corte em 1808 criou a necessidade de um Governo forte e centralizado, que deveria ser capaz de evitar conflitos políticos que ameaçassem a unidade do território¹. Segundo a análise desta mesma autora, a disputa entre os projetos de centralização e federação somente cessou em meados de 1853, quando a consolidação do novo Estado proporcionou certa estabilidade para o Império². Nos primeiros anos do Período Regencial, as sociedades públicas foram um dos principais vetores que auxiliaram esses projetos. Aponta Otávio Tarquínio de Souza que estas associações funcionavam como “partidos organicamente constituídos”, pois, apesar de estarem fora da estrutura formal do Estado, exerciam forte influência nas decisões dos Governos provinciais³. Mas, além da atuação na elaboração dos projetos de nação, as sociedades funcionaram também como intermediárias entre o Parlamento e uma população cada vez mais presente na política regencial. Mas o que eram e como surgiram as sociedades públicas?

Sobre sociedades públicas

Em outubro de 1823, Pedro I lançava um decreto imperial proibindo a existência de sociedades secretas. A determinação era um forte golpe em grupos que até então estiveram tão próximos da agenda política para a formação do novo Império. Mas quais sociedades seriam consideradas secretas? Bem, de acordo com o texto da lei, eram secretas as sociedades que não comunicassem à Coroa a sua existência, seus fins, lugares das reuniões, além de uma lista como o nome de todos os membros ativos. Após seguir todas as determinações, as sociedades ainda deveriam ser aprovadas por minuciosa avaliação das autoridades locais, onde as que apresentassem “princípios e fins subversivos da ordem social” seriam consideradas “conventículos sediciosos”⁴. Mas o Imperador não lançou esse decreto sem antes revogar todos os processos pendentes do Alvará assinado por Dom João VI em 1818, no qual fora instaurada forte repressão contra os membros das sociedades secretas⁵, pois o próprio Pedro I fora maçom, iniciado por José Bonifácio antes da Independência⁶.

Mas após o decreto de 1823 as sociedades passariam anos funcionando às escondidas. Alguns membros estavam até mesmo às vistas do Imperador, nos gabinetes do Governo, como Nicolau Vergueiro. Um homem estimado por Sua Majestade, Vergueiro tinha uma imponente biografia política: representou a Província de São Paulo na Assembleia Constituinte em 1823, foi eleito Senador por Minas Gerais em 1828, foi um dos mais importantes membros do Conselho do Imperador e, após a Abdicação, foi um dos membros da Regência Provisória⁷. Após 1831, Vergueiro abandonaria as reuniões secretas da maçonaria e ganharia as ruas da cidade imperial⁸, quando várias

sociedades públicas surgiram por todo o território nacional, pois, como apontou Marco Morel, a publicidade da política tornara-se tão importante para a execução dos projetos que nada deveria mais ser escondido, pois sua legitimidade viria justamente de sua transparência⁹.

As maçonarias representaram uma das mais expressivas formas de organização política nos fins do século XVIII e inícios do século XIX. Marco Morel aponta que essas associações tiveram uma destacada atuação na elaboração dos primeiros esboços de uma “modernidade política”, no que se refere tanto aos casos das independências nacionais no continente americano, quanto nas crises dos absolutismos europeus¹⁰. Mas não foram as únicas. Em 1831, um dos mais importantes jornais liberais do Rio de Janeiro publicava uma matéria em que dizia que “deve acabar o tempo das sociedades secretas, para começar uma nova era de sociedades patrióticas”¹¹, inaugurando uma nova e agitada época na política Imperial — a ‘fase liberal’ do Período Regencial, de 1831 a 1834, matizada pela historiografia clássica e até hoje referenciada como uma “nacionalização da Independência”¹². Descreveu Borges da Fonseca, em *O Repúblico*, que aquela não seria mais uma época para se “viver a filosofia só em cavernas”, pois as sociedades secretas só eram úteis “nos tempos do despotismo e das trevas” e que naqueles “tempos da liberdade e luzes, tais sociedades secretas sempre são prejudiciais”¹³. Todavia, mesmo que fossem o marco de uma *nova era* da política nos oitocentos, as sociedades públicas davam continuidade a um modelo de instituição que fora estabelecido pelas maçonarias, pois constituíam, além do “embrião do reino da crítica”, um “espaço público moderno”, isto é, “um espaço onde se tratavam discussões políticas diante do poder constituído e fora do controle hegemônico das monarquias absolutistas”¹⁴.

Em décadas anteriores, as associações com finalidades políticas estiveram limitadas a círculos de sociedades secretas. Mas a ausência do poder centralizado do monarca acenou à possibilidade dessas sociedades adotarem a publicidade como uma forte ferramenta de articulação. Isso fica explícito no estatuto da Sociedade Patriótica Harmonizadora, fundada em Pernambuco em junho de 1831¹⁵, que no artigo 4º determinava que as “sessões da Sociedade serão públicas, ela nunca se constituirá em sessão secreta”¹⁶. A atividade de imprensa esteve estreitamente ligada àquele surto associativo¹⁷ dos primeiros anos do Período Regencial. Logo após sua fundação, a Harmonizadora criou um órgão de propaganda, o periódico *O Harmonizador*, que circulou de 12 de novembro de 1831 a 20 de setembro de 1832. O responsável pela redação do periódico era Antônio Joaquim de Melo, o principal fundador da sociedade¹⁸ e presidente da Câmara Municipal do Recife. Apesar de o periódico ser declaradamente redigido por Antônio Joaquim de Melo, Luiz do Nascimento aponta que era bem provável que alguns artigos do *Harmonizador* fossem escritos por Miguel do Sacramento Lopes Gama, o Padre Carapuzeiro, “dada a semelhança da linguagem”¹⁹.

Diversos autores têm apontado as sociedades públicas como elementos importantes na formação dos partidos na década de 1830. Otávio Tarquínio de Sousa aponta que, numa época em que o espírito de partido estivera tão manifesto, as sociedades poderiam ser o ensaio de partidos organicamente constituídos²⁰. Jeffrey Needell indica que as sociedades públicas e seus respectivos periódicos estiveram inteiramente envolvidos na formação dos partidos naquela época, ao lado da maçonaria, que, por conta do decreto imperial de 1823, aparecia como um espectro secundário nas tramas políticas²¹. Mas o que significava *partido* na década de 1830? Bem, antes de tudo é importante fazer um alerta: entre as décadas de 1820 e 1840 não existiam partidos no sentido que se formou no fim do século XIX. Outro problema sobre os partidos nessa época se refere ao sentido negativo atribuído ao termo, pois era necessário “preservar a sociedade do choque violento dos partidos”²². Segundo Sérgio Buarque de Holanda, no Brasil imperial havia uma clara “animosidade contra a existência atuante dos partidos políticos”²³, que eram como “paixões tumultuárias que dividiam o país”²⁴. Entretanto, apesar do receio de assumir identidades partidárias, havia uma nítida organização e agrupamento em torno de certos interesses políticos, que eram manifestados, sobretudo, na imprensa e nas sociedades públicas, além, claro, das tribunas do Parlamento. Tendo isso em conta, tomo como definição de partido para o estudo das sociedades públicas o que foi definido por Marco Morel em sua tese: “um partido político [...] era mais do que tomar um *partido* e constituía-se em formas de agrupamento em torno de um líder [...] em determinados espaços associativos ou de sociabilidades e a partir de interesses ou motivações específicas”²⁵.

O governo de Pedro I parecia não corresponder às expectativas que surgiram após 1822. Segundo Otávio Tarquínio de Sousa, as sociedades públicas que surgiram em 1831 eram a imposição de um “outro instrumento de ordem, de preservação social, de orientação política”, e funcionariam com o propósito de esconder as ‘fraquezas’ do Estado, pois, para as elites regionais, era indispensável que, após a queda de Pedro I, se formassem órgãos que suprissem as deficiências do Estado e estendessem “sua ação até onde a do governo não alcançava”²⁶.

Nessas agremiações também se traçavam planos para a atuação política. Contudo, o que parece ser o ponto mais importante era o treinamento dos associados, que traria coesão e homogeneidade para o grupo. Nas reuniões, “procurava-se criar a disciplina e a harmonia entre os seus aderentes, visando uma ação homogênea no governo e nos debates da Câmara”²⁷. Este círculo de sociedades traria às elites regionais uma coesão que até então era particular às elites burocráticas²⁸, coesão esta que pretendia reduzir conflitos intra-elite e implementar determinados modelos de dominação política. Para essa perspectiva, busco apoio no aclamado livro de José Murilo de Carvalho, *A Construção da Ordem/Tratado das Sombras*, que no capítulo *Unificação da elite: a caminho do*

*clube*²⁹, demonstra a diversidade de espaços percorridos pelos membros da elite política, o que definia passos de uma carreira política no Estado imperial. Às Câmaras e aos gabinetes dos Governos provinciais, por exemplo, somavam-se outros espaços de formação ideológica e profissional: as universidades, seminários e academias militares — e aqui incluo também outros dois espaços de formação: os jornais, pois, como Marco Morel bem apontou, as *palavras* foram importantes vetores das transformações do “espaço público moderno”³⁰; e as sociedades públicas, por sua capacidade de forjar identidades políticas. Contudo, é importante tecer um esclarecimento, ainda tendo como base o José Murilo de Carvalho: os circuitos de socialização explicam não somente a coesão das elites políticas, mas também seus *conflitos*.

Esses conflitos intra-elite ocorriam, geralmente, no interior dos *partidos*, como bem pontuou Lúcia Guimarães³¹. No seu julgo, Lúcia argumenta que os moderados, na criação da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional do Rio de Janeiro, em maio de 1831, em busca de um programa definido, não constituíam, em seu interior, um grupo coeso, por não ter homogeneidade partidária. Concordo em partes com o argumento da Lúcia Guimarães e julgo que este deve ser utilizado muito pontualmente. Pois, ainda que este argumento explicita os conflitos internos das elites políticas e reforce o “congruamento político” descrito por Augustin Wernet³², foi somente a princípio, na sua fundação, que a Sociedade Defensora expressou um “organismo suprapartidário”³³, quando, em busca ‘da ordem e do progresso’, admitiu a colaboração dos Andrada e até incorporou, “mais por oportunismo do que por convicção”³⁴, parte das exigências dos exaltados. Mas, mesmo surgindo como um elemento “suprapartidário”, como pontuou Marcello Basile³⁵, o predomínio já era moderado e aumentou consideravelmente já no 2º e 3º conselhos (respectivamente, agosto e novembro de 1831), quando “já não faziam mais parte os exaltados e os futuros caramurus [o grupo dos Andrada], ao passo que eram incorporados moderados do porte de Saturnino de Souza e Oliveira, Nicolau Vergueiro [...] e Oliveira Coutinho”³⁶.

Contudo, o apontamento de Lucia Guimarães é fundamental, pois oferta uma percepção mais complexa do contexto político regencial, qual seja, o fato de que a tripartida definição partidária do Período Regencial — moderados, exaltados e restauradores — deve ser manuseada com muito cuidado, pois, ainda que trouxessem projetos de nação à baila, os atores do pleito regencial mudavam com frequência de posição e transitavam tanto entre as facções, quanto entre as sociedades públicas. Revela, ainda, que existiam, além dos conflitos e disputas, concepções e práticas de liberalismo que eram distintas entre os próprios moderados³⁷. Talvez o exemplo mais famoso dessas frequentes mudanças seja o paraibano Antônio Borges da Fonseca. Outrora um liberal exaltado de destaque, redator de um dos mais célebres jornais exaltados no Rio de Janeiro, *O Repúblico*, o Borges,

convertido à moderação, foi o fundador principal da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional³⁸, que, não por acaso, teve por alguns meses sua própria residência como sede³⁹. Em Pernambuco, os irmãos Carneiros e sua revolta contra um dos grandes ícones da Confederação do Equador, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, em 1834 e 1835, também demonstra bem esse fato. Os irmãos Antônio, Francisco, João e Joaquim Carneiro Machado Rios, importantes lideranças exaltadas da província pernambucana, lideraram uma série de movimentos cuja linhagem política é difícil de precisar. Outrora parceiros do Manoel de Carvalho Paes de Andrade na Sociedade Federal de Pernambuco⁴⁰, os irmãos Carneiros declararam guerra a este, que, convertido à moderação, fora eleito presidente da Província de Pernambuco em janeiro de 1834. Mas o “problema”, como bem indicou Manoel Cavalcanti Junior, é que, com a pretensão de derrubar o Paes de Andrade da presidência, os irmãos Carneiros aliaram-se ao grupo dos Cavalcantis — em Pernambuco tido como uma *quarta facção política*, mas, em linhas gerais, de alinhamento conservador⁴¹. Ou seja, tanto os Carneiros transitaram entre uma facção e outra, quanto o próprio Paes de Andrade.

O surgimento das sociedades públicas no início da década de 1830 teve na atividade de imprensa um dos seus principais apoios. Aponta a historiografia que a popularização dessas sociedades era o resultado de uma série de movimentações sociais que foram a marca maior do início daquela década. Com a Abdicação, o Estado imperial passava por uma séria instabilidade na centralização do poder. As facções políticas viram neste momento a grande oportunidade de tomar o timão da nau do Império e ditar os novos rumos políticos. Para esta finalidade criaram as sociedades públicas, uma *ferramenta política*, que proporcionava às facções uma estruturada atuação, não só nas arenas formais da política (Câmara, Senado e Ministérios), mas principalmente nos ambientes populares, na política cotidiana da gente comum. Augustin Wernet demonstra que, através das sociedades, as facções políticas puderam exercer um verdadeiro controle “por todos os ângulos do Império”, pois era a “Sociedade Defensora com as suas filiais o espírito santo do Governo”⁴².

O livro de Augustin Wernet oferece uma excelente análise das disputas entre as sociedades públicas na Província de São Paulo⁴³. Apesar disso, o autor indica que o surgimento dessas sociedades acontecera *somente* em conta da desordem social daquela época — o que, inclusive, já fora anotado por Otávio Tarquínio de Sousa na Biografia de Evaristo da Veiga⁴⁴. Mas a tese de Marcello Basile aponta uma outra direção: os arranjos da política parlamentar na disputa pela execução dos diferentes projetos de nação determinaram a necessidade de se criar instrumentos auxiliares, que eram as próprias sociedades públicas. Além disso, segundo este autor, o que possivelmente orientou as práticas de cidadania nos espaços públicos foi o temor das tão frequentes

revoltas e rebeliões populares, trazendo às elites a consciência da necessidade de coesão política para a melhor execução dos projetos definidos⁴⁵.

A formação da Sociedade Federal em Pernambuco, marcada pela defesa da legalidade e da ordem pública, é um exemplo da eminente disputa política entre exaltados e moderados no estabelecimento do Governo provincial e nas relações deste com a Corte do Império. Silvia Fonseca, em sua tese, aponta que essas disputas remetiam às reformas constitucionais⁴⁶. Convém notar que a Sociedade Federal acenava à possibilidade de se instituir reformas no sentido federalistas, onde o âmago do projeto seria propriamente o autogoverno, o controle local das forças militares e das rendas da província. Assim, “nessa medida, a ideia de federação relacionava-se [...] à *neutralização das forças políticas que dominavam a província antes do 7 de abril* [Abdicação de Pedro I]”⁴⁷, por isso a rivalidade com a Sociedade Patriótica Harmonizadora, que reunia em seu bojo importantes comerciantes, grandes proprietários e políticos locais. A Harmonizadora declarava publicamente que aceitaria a “revolução” que levara à Abdicação, mas que lutaria para que não se prosseguisse em “suspensões, deposições e perseguições de empregados [públicos] e outras pessoas por suas posições políticas anteriores”⁴⁸. Pois, tratava-se do agrupamento de importantes líderes políticos que outrora foram adversários, a fim de definir o ‘programa’ do processo de renovação política e das reformas constitucionais, garantido, contudo, a manutenção de posições e privilégios. Por isso mesmo se verifica no corpo de sócios da Harmonizadora a presença de sujeitos com uma imponente biografia liberal, como o próprio Antônio Joaquim de Melo e Gervásio Pires Ferreira, ao lado de dois dos principais nomes da “facção dos Cavalcanti”⁴⁹, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Thomaz Antônio Maciel Monteiro.

A mobilização popular era uma das marcas maiores do Período Regencial. Ao lado da atividade de imprensa e do surgimento das sociedades públicas, os movimentos populares também encontraram ressonância nos espaços oficiais de representação política. Embora exigissem uma atuação mais contida — o que nem sempre era respeitado, como, por exemplo, na vez em que expectadores da galeria cuspiram na cabeça do Deputado Caetano de Almeida⁵⁰, ou na vez em que atiraram moedas em parlamentares, chamando-os de vendidos⁵¹—, estes espaços não foram capazes de oferecer aos parlamentares o gozo de se resguardar do incômodo popular, pois o clamor público era frequentemente manifesto na “imposição de temas à agenda política”⁵².

Na legislatura de 1830-1833, mais da metade do parlamento era composto por políticos da ala moderada⁵³, que defendiam a formação de um ‘pacto social’ que resultaria um Estado-nação mais estruturado e encorpado. Mas o sucesso desse pacto estaria inteiramente relacionado à ‘qualidade’ dos “contratantes”⁵⁴, o povo. Quem faria parte desse pacto, dizia Evaristo da Veiga, não era daquela

“massa ignorante ou destituída de interesse na ordem social, que os demagogos adulam; [...] mas sim dos homens pensantes, honestos, e que nada têm a ganhar na anarquia”⁵⁵. Era uma concepção que distinguia a gente miúda da “boa sociedade”, pois “povo e plebe não eram iguais, nem entre si, nem no interior de cada um dos seus mundos”⁵⁶. Mas a formação desse ‘pacto social’ não foi capaz de reduzir as mobilizações populares, pois era justamente em meio ao clima de agitação e pressão pública que se realizavam os principais debates e deliberações do Parlamento no início da década de 1830⁵⁷.

No mapeamento sobre a composição partidária da Câmara na legislatura de 1830-1833 realizado por Marcello Basile, pode-se ver que, apesar das frequentes mudanças de posições — “os políticos mudavam muito em pouco tempo”⁵⁸ —, a ala dos liberais exaltados tinha pouca representatividade no Parlamento, pois ocupava um percentual de menos de 8% de todas as vagas⁵⁹. Esse percentual corrobora a visão de que os moderados ficaram com os louros da vitória e eram os senhores da Regência. Em Pernambuco se falava ainda mais: os moderados, que auto se proclamavam liberais — às vezes até com projetos federalistas, em um oportunismo escancarado, que será abordado mais adiante —, encarnavam, em verdade, a centralização do poder, principalmente após a queda de Pedro I.

Mas esse baixo número dos exaltados na Câmara não pode ser entendido como limitador de sua atuação política. Se no parlamento pareciam ficar espremidos entre as outras duas alas rivais, a moderada e a caramuru, nas arenas informais dos espaços públicos tinham grande ressonância. Em Pernambuco, sob a identidade da Sociedade Federal, os liberais exaltados exerciam importante influência no Governo Provincial — o poder de apaziguar os ânimos e realizar barganhas entre amotinados e o Conselho do Governo durante a Novembrada atesta isso⁶⁰ — e publicavam com frequência no jornal mais importante da província, o *Diario de Pernambuco*, além de tantos outros folhetos menores, como *A Bússola da Liberdade* e o *Federalista* — este último era o órgão de propagando oficial da sociedade. A popularidade da Sociedade Federal era tamanha que, durante sua primeira sessão, foi visto “um numeroso concurso de cidadãos de todas as classes”⁶¹.

Perfis profissionais das sociedades de Pernambuco: alguns dados prosopográficos

Até então, nesta prosa, muito se falou sobre o contexto político e sobre a criação das sociedades, mais num sentido institucional. Porém, pouco foi exposto sobre *quem* esteve envolvido naquelas associações. À vista disso, nesta seção, busco apontar as pessoas que formaram e se inscreveram nas sociedades públicas de Pernambuco, procurando anotar por quais segmentos profissionais eram formadas. Nesse ponto convém advertir o leitor sobre duas questões: a primeira diz respeito aos

‘cortes’ de segmentos, pois as informações profissionais dos sócios às vezes apareciam de maneiras diferentes em documentos diferentes; a segunda questão diz respeito à considerável falta de registros documentais sobre a Sociedade Patriótica Harmonizadora, pois, se da Federal foi possível ter acesso a uma lista com informações profissionais de mais de 100 sócios, da Harmonizadora a lista foi muito menor — apesar de mais trabalhosa, tendo em vista a fragmentação das informações encontradas.

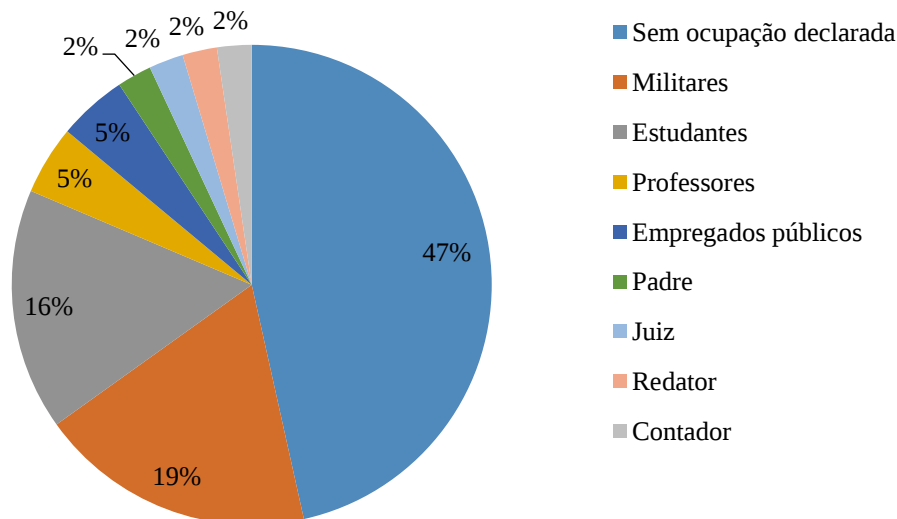
Diante do que foi exposto sobre a relação entre imprensa e sociabilidades, uma questão em especial toma novo tônus neste pequeno estudo: o cruzamento entre a vida *coletiva* e a *individual* dos associados. Na tecitura dessa trama política existem fios mais *visíveis*, manifestados no caráter público das sociedades, que tinham grande interesse em divulgar seus programas de trabalho coletivo — embora estes pudessem, em alguns momentos, não serem tão públicos quanto pareciam —, e fios mais *discretos*, que dizem respeito aos sujeitos em si, inscritos nas sociabilidades, que, por vezes, podiam redigir textos anônimos nos jornais oficiais (e não oficiais) de suas associações. Assim, diante de tamanha segurança do anonimato e da blindagem proporcionada pelo coletivismo das sociedades públicas, como pode o historiador buscar os fios discretos dessa trama política? Como chegar às individualidades dentro dessas associações? Em tal caso, a prosopografia pode ser eficaz. Com frequência a historiografia recorre à prosopografia como um recurso metodológico para compreender papéis históricos de coletividades, sejam elas grupos políticos — como em *A Construção da Ordem/O Teatro das Sombras*, de José Murilo de Carvalho —, ou sejam da chamada gente comum, como os moradores de Santena, o povoado estudado por Giovanni Levi⁶².

Ainda assim, é necessário destacar a dificuldade em estabelecer os perfis profissionais dos membros das sociedades públicas de Pernambuco. Alguns sócios apareciam com profissões diferentes em documentos diferentes. Alguns exemplos: João Barbosa Cordeiro (da Federal), além de padre, era redator e fundador do periódico *Bússola da Liberdade*, além de ter sido Deputado pela Província de Pernambuco na legislatura de 1834-1837⁶³; Antônio Moreira de Carvalho (Federal), que era um importante proprietário da cidade do Recife, tinha também o título de Alferes das Guardas Nacionais⁶⁴; Manoel Antônio Viegas (Federal), que dizia viver de “negócio”, era ajudante dos Batalhões das Guardas Nacionais⁶⁵; Laurentino Antônio Moreira de Carvalho (da Harmonizadora), Padre formado na Congregação do Oratório de São Felipe Nery, ocupou tantas funções nesta instituição que não é possível definir seu segmento profissional, todavia, parece ter tido destaque como professor da disciplina de geometria desta mesma instituição⁶⁶. Por conta disso, não há como apontar com rígida precisão as ocupações profissionais das pessoas que se associaram a estas agremiações. Contudo, mesmo tendo isso em consideração, apontar a possível diversidade de segmentos profissionais que compunham as sociedades públicas tem grande importância, que é, para

além das instituições, notar as pessoas que estavam na construção de projetos políticos para a formação e consolidação do Estado-nação.

O *Diario de Pernambuco*, em edição que publicou um trecho da ata da sessão inaugural da Sociedade Federal, em outubro de 1831, tornou pública uma importante lista de membros inscritos na Federal naquela data. Todavia, apenas alguns membros têm ocupação profissional declarada⁶⁷. A lista em questão é um tanto extensa para ser transcrita aqui, mas alguns nomes têm destaque: João Barbosa Cordeiro (redator do *Bússola da Liberdade*), Manoel Joaquim de Oliveira (Capitão do Batalhão 14, onde iniciou-se a Setembrizada⁶⁸), Francisco de Paula e Vasconcelos (Comandante das Armas que liderou, tanto quanto pôde, a repressão à Setembrizada⁶⁹), Antônio José de Miranda Falcão (fundador do *Diario de Pernambuco*) e os irmãos Carneiros (Antônio, Francisco, João e Joaquim Machado Rios). A partir dessa lista, foi possível construir um gráfico que destaca a composição profissional dos sócios da Federal conforme declara a ata de 1831. De um total de 44 sócios listados (100%):

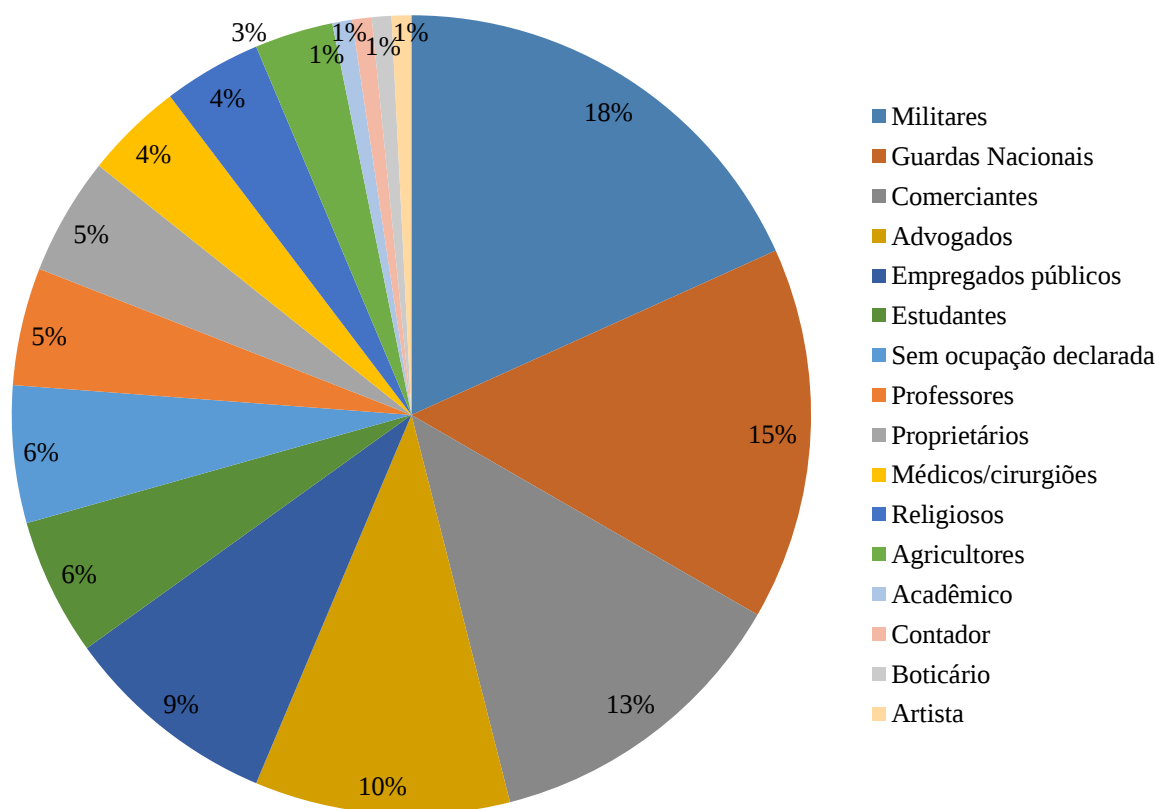
Gráfico 1: distribuição percentual das ocupações profissionais dos sócios da Sociedade Federal em 1831



Uma segunda lista de sócios da Federal foi divulgada pelo periódico *O Federalista* em agosto de 1833, onde destacavam-se figuras com o nome marcado nos movimentos de 1817 e/ou 1824: Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Francisco Antônio Pereira dos Santos, o Capitão José Francisco Vaz de Pinho Carapeba, Félix José Tavares de Lira e Luís José de Albuquerque Cavalcanti Lins⁷⁰. Uma coisa curiosa pôde ser notada nesta edição do *Federalista*: de uma lista com de mais de 100 sócios presentes na sessão de 4 de agosto de 1833, apenas 7 não informaram suas respectivas

ocupações profissionais — caso totalmente contrário daquela primeira lista publicada pelo *Diário de Pernambuco*. Segundo a análise de Silvia Fonseca, a declaração com mais detalhes das ocupações profissionais dos seus sócios sugere que a Sociedade Federal passou a ter um maior interesse em atuar no âmbito da legalidade, pois o apelo à legalidade era uma estratégia de sobrevivência adotada pelos federalistas que buscavam desprender-se das acusações de anarquia que sofriam da Harmonizadora⁷¹. Com base nessa lista, é possível ilustrar em um gráfico a composição profissional da Sociedade Federal em 1833. De 125 membros (100%):

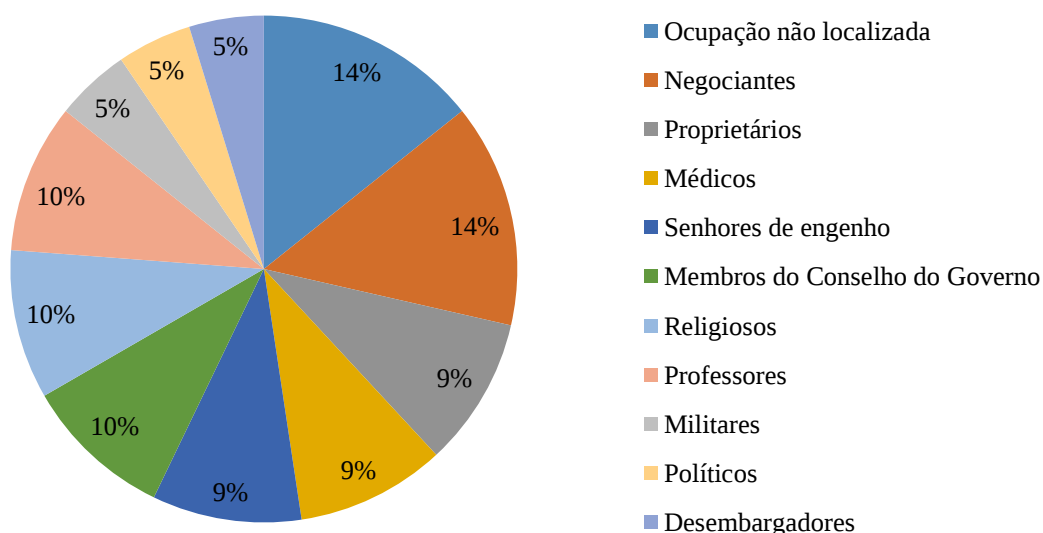
Gráfico 2: distribuição percentual das ocupações profissionais dos sócios da Sociedade Federal em 1833



Um dos atos de maior destaque da Harmonizadora foi a mobilização financeira em amparo às famílias dos mártires dos movimentos de 1817 e 1824. A iniciativa buscava auxiliar a educação e o sustento daquelas famílias vitimadas pelas forças legalistas do Império. Na lista de doações publicada pelo *Olindense* aparecem os nomes e as quantias oferecidas por centenas de pessoas⁷². Entretanto, ao contrário do que foi exposto anteriormente sobre a composição da Sociedade Federal, não foi possível localizar alguma lista que revelasse com clareza quem eram os sócios da Harmonizadora, tampouco suas ocupações. A que foi publicada pelo *Olindense* permite, ao menos, perceber até onde

alcançava a influência da Harmonizadora entre a população do Recife. A Sociedade fez circular nos três bairros da cidade uma lista para doações: no Bairro do Recife, 145 pessoas doaram uma importância de 5:389\$360 réis⁷³; no bairro de Santo Antônio, 222 pessoas doaram 5:138\$240 réis⁷⁴; enquanto na Boa Vista, a quantia de 860\$800 réis foi arrecada com a assinatura de 52 pessoas⁷⁵. Dentre as centenas de nomes listados como doadores, foi possível apontar como sócios da Harmonizadora apenas 21 nomes. É provável que vários outros presentes na lista também pertencessem à mesma Sociedade, mas seria arriscado demais — e leviano — incluí-los aqui⁷⁶. Faziam parte da Harmonizadora importantes figuras da província: Antônio Joaquim de Melo (Presidente da Câmara Municipal do Recife), Luiz Gomes Ferreira (negociante⁷⁷), Francisco Antônio de Oliveira (Negociante que futuramente se tornaria Barão do Beberibe), Gervásio Pires Ferreira (membro do Conselho do Governo), Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo (Secretário do Conselho do Governo), João Francisco Cavalcanti de Albuquerque (senhor de engenho), Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (advogado e eleito por Pernambuco para Deputado Geral em 1832) e Thomaz Antônio Maciel Monteiro (desembargador), estes três últimos eram da *facção* Cavalcanti. Com base nisso, foi possível ilustrar em um gráfico a composição profissional da Sociedade Patriótica Harmonizadora em 1831. É importante salientar, no entanto, a impossibilidade de indicar o número exato de sócios, tendo em conta apenas a localização de 21 nomes. De 21 membros (que correspondem 100% dos localizados):

Gráfico 3: distribuição percentual das ocupações profissionais dos sócios da Sociedade Patriótica Harmonizadora em 1831



Às margens da política institucional: a malha política interprovincial da Sociedade Federal

A atuação política da Sociedade Federal não foi reduzida à Província de Pernambuco, pois através desta associação os exaltados de diversas cidades e províncias puderam criar alianças e construir uma importante rede de relações políticas. O surgimento de filiais da Sociedade Federal nas províncias da Bahia, Rio de Janeiro⁷⁸ e São Paulo comprova isso⁷⁹. Um dos motivos da construção dessas alianças era, “pelos sentimentos de ordem e justiça”, “destruir todos os planos dos [...] dois partidos desorganizadores, que tendem a destruir o sistema social”⁸⁰.

Mas tramas desse tipo, para a formação de uma malha política em busca da ‘unificação’ dos exaltados de todo o Império, não é o tipo de coisa que fica registrado nos documentos. Mas são tão patentes que não é inseguro de se afirmar. Ao analisar e comparar os estatutos da Sociedade Federal da Província de Pernambuco e da Província de São Paulo, pode-se averiguar essa trama. Ambas tinham a mesma finalidade política, que era disseminar entre a população a doutrina do liberalismo federalista, pois, na primeira página da primeira edição do jornal oficial da Sociedade Federal de Pernambuco, o *Federalista*, dizia que “o nosso periódico será tão somente doutrinal e por isso nossa linguagem será simples e os nossos princípios os mais claros que nos for possível”⁸¹. Por sua vez, a Federal de São Paulo tinha o propósito de consolidar o “sistema federal” e promover “a instrução e moralização do povo por todos os meios ao seu alcance, propagando ideias claras e exatas a respeito da federação”⁸². A disseminação do federalismo era uma pauta tão importante que em pouco tempo a Sociedade Federal de São Paulo instalou unidades em cinco vilas da Província⁸³. E isso aponta para um consolidado projeto de unificação interprovincial dos liberais exaltados.

Por conta disso, pode-se perceber que, apesar do número inferior aos moderados e aos caramurus dentro do Parlamento, os liberais exaltados gozavam de alta estima entre as massas populares. Quando se consulta os anais do Parlamento, durante as sessões da Câmara a menor menção a palavras como *federação*, *Constituição* ou *democracia*, era o bastante para inflamar o ânimo dos expectadores das galerias. Batidas de botas no chão, gritos de ordem, vaías e aplausos eram frequentemente orquestrados por representantes exaltados na Câmara. Esse era um fenômeno frequente e foi relatado Borges da Fonseca no *Repúblico*, onde anotou um episódio em que o povo dizia estar disposto a “reduzir a pó” quem quer que quisesse manchar a Constituição, que, até então, era um símbolo da ‘liberdade conquistada’. Em uma narrativa rica em detalhes, é possível notar que o povo se referia a alguns Deputados como “livres” quando estes atendiam ao “triunfo da opinião pública”: “lançando-lhes flores deram vivas à Constituição, à Assembleia Geral [...] e aos Deputados e Senadores Livres”⁸⁴.

Liberdade. Uma palavra cujo sabor era agradável às massas populares, mas que poderia ter diferentes sentidos e que iam além dos limites da política institucional. Para alguns, podia significar o fim do monopólio português nos cargos públicos de maior prestígio e que a gente comum teria mais oportunidade de assumir importantes posições nos comércios locais. Podia significar a redução dos impostos e fim dos abusos da Coroa. Para os escravizados que circulavam nos centros urbanos, ou até mesmo para os que ouviam a furto as notícias trazidas aos grandes proprietários, significava até mesmo o fim do escravismo. Durante a Setembrizada, em 1831, no barulhento motim militar que deixou marcas de destruição nas ruas do Recife, uma cena curiosa pode expressar os diversos sentidos de *liberdade*: “Felipe, um cabinda fujão, foi visto no meio da ‘soldadesca levantada, vestido de branco e chapéu de palha’, [...] num período em que a soldadesca e a população vez por outra ficavam do mesmo lado”⁸⁵. Acontece que, na Setembrizada, como bem interpretou Marcus Carvalho, o exército funcionou como “agente substituto” de um movimento que lutava por mudanças “em benefício de determinadas camadas sociais, [...] [cuja] estruturas de poder não permitiam que a liderança do movimento saísse dessas camadas”. Por tal razão, “os pardos e negros do Recife aceitaram a liderança dos militares e prontamente aderiram ao motim”⁸⁶. Por conta disso, rapidamente espalhou-se na província o boato de que havia um partido de “pardos e pretos contra os brancos”⁸⁷, aliados pela anarquia, boato que precisou ser desmentido no *Bússola da Liberdade*⁸⁸. Era essa a essência anarquista do federalismo, o escopo das críticas do moderados.

À vista disso, nota-se a complexa e robusta atuação dos liberais exaltados nos espaços populares da política cotidiana. Atuar nestas esferas era tão importante quanto atuar dentro dos limites da política institucional. Por isso, além da malha política interprovincial encarnada na Sociedade Federal, pode-se apontar que as sociedades públicas pernambucanas, por suas relações com as facções políticas, estiveram envolvidas nas disputas pela execução de diferentes projetos de nação, pela centralização ou pela federação, os quais já foram alvo de estudo da Maria Odila, como já citado anteriormente. Entretanto, exaltados e moderados não estavam divididos apenas em relação às disputas pelos cargos públicos e pelas reformas políticas. A imprensa era, talvez, a mais importante arena desta rivalidade.

A imprensa e os projetos de poder

Com frequência os jornais liberais exaltados publicavam textos que propagavam ideias e recomendações políticas, onde termos como *federação* e *patriotismo* eram comuns. Nessa época a imprensa passou a demonstrar um grande interesse em influenciar a opinião popular, quando adotou uma linguagem leve e acessível⁸⁹ e passou a publicar até mesmo correspondências de leitores em

quase todas as edições. Além disso, os redatores destes folhetos estavam cientes que o domínio do mando político estava ligado à ordem sócio-econômica das províncias. Por isso, compreendiam que o jogo político entre as oligarquias locais — os agentes não públicos descritos por Ilmar Mattos⁹⁰ — e a elite burocrática — aquela apontada por José Murilo de Carvalho, de senadores, magistrados, ministros, conselheiros etc.⁹¹ — seria um ponto chave na elaboração de projetos políticos.

Muitos membros das sociedades públicas não ocupavam cargos públicos formais nos governos provinciais. Mas, apesar disso, estas associações exerciam forte influência política em todo o Império. A classe dos comerciantes, sendo uma das mais presentes nessas associações, pelo imponente poder financeiro, influenciava em larga escala a política monetária do Império. Isso já foi exposto por José Murilo de Carvalho, que descreveu que uma associação de comerciantes do Rio de Janeiro, a Sociedade dos Assinantes da Praça, mesmo que só tendo elegido um senador e um deputado entre 1834 e 1889, fundou 24 companhias de seguro e 8 bancos, sendo que o principal órgão financeiro do Império, o Banco do Brasil, teve em sua direção 11 membros desta mesma sociedade⁹². O poder dos grandes comerciantes e das oligarquias agrárias era notável em vários casos, pois com frequência a Coroa buscava o auxílio das elites financeiras para empréstimos pessoais e públicos⁹³. Em conta disso, era esperado que o “grupo de comerciantes e financistas” que não participavam “formalmente das posições de poder”⁹⁴ pudessem apontar os rumos da política imperial não só no Período Regencial.

Todavia, os indícios apontam que grande parte das vezes essa influência era exercida por “intermediários políticos”⁹⁵. Ora, era comum que muitos políticos tivessem estreitos laços com homens de negócios, por vezes laços familiares mesmo, pois, como apontou Augustin Wernet, “a origem do indivíduo quase predeterminava as posições”⁹⁶. A influência das oligarquias e dos grandes comerciantes e proprietários na Província de Pernambuco era tão forte que, enquanto na Corte podia-se observar a presença de três facções políticas (exaltados, moderados e caramurus), a oligarquia dos Cavalcanti funcionava como uma quarta facção⁹⁷.

Os irmãos Cavalcanti estiveram envolvidos em sociedades secretas e conspirações políticas desde o início do século XIX⁹⁸, mas seu imponente poder político veio mesmo após 1824. Em 1831, um dos Cavalcanti, o Francisco, foi um dos fundadores da Harmonizadora e logo ocupou o posto de vice-presidente⁹⁹. Por isso, a Harmonizadora pode ser compreendida pelo papel de “intermediário político” das elites financeiras e políticas que foi descrito por José Murilo de Carvalho.

Os rumos políticos da nação estavam no jogo de poder entre os grupos das elites financeiras e da burocracia imperial. A imprensa da época estava ciente disso e tomava partido. Manifestos contra ou a favor de algumas aristocracias locais ocupavam as páginas dos jomais com frequência. Em

Pernambuco, a influência dessas elites na política provincial era tão evidente que certa vez o *Diario de Pernambuco* escreveu que “oligarquia e facção” eram sinônimos, e que “as oligarquias se dividem proptamente em facções opostas”¹⁰⁰.

Um texto anônimo publicado no *Diario de Pernambuco* dizia que, após a Abdicação, as aristocracias locais, “depois de iludirem o povo”, tornaram-se verdadeiras tiranas, pois não era “somente no reinado da tirania que [...] alguns aspiram ao mando”, mas também “quando o povo recupera sua liberdade”¹⁰¹. Em outro trecho, o redator ainda alfinetava a recém-criada Sociedade Patriótica Harmonizadora, dizendo que sujeitos com sede de tirania estavam “disfarçados com o nome de Patriotas” e que deveriam ser mais temíveis que os “tiranos coroados”¹⁰².

Influenciar a opinião pública também era um dos interesses da imprensa regencial. A arregimentação popular era uma das principais razões da publicidade das novas sociedades, tanto que a Sociedade Federal chegou a circular seu periódico semanalmente e gratuitamente, “impresso em formato grande [...] a ser distribuído por entre a classe mais necessitada de ilustração sobre a matéria”¹⁰³. Lúcia Neves descreve que os jornais foram responsáveis por formar uma cultura política que se caracterizava pelo jogo de opiniões e interesses numa constante luta de ideias e projetos¹⁰⁴. Marco Morel atribuiu à imprensa também o papel de formadora de um “espaço público moderno”¹⁰⁵. Em razão disso, as sociedades públicas buscaram, através da imprensa, conquistar a opinião pública e trazê-la à baila dos projetos políticos.

A aliança entre sociedades públicas e a imprensa no Período Regencial ainda trazia um elemento importante: a blindagem dos jornais, para que não sofressem punições pelo descumprimento das rígidas regras de produção e veiculação de impressos estabelecidas pelo decreto de 1821, sobretudo no que diz respeito à identificação dos redatores¹⁰⁶. Indícios apontam que os jornais funcionavam como verdadeiras tribunas políticas para determinados políticos, que redigiam textos utilizando codinomes ou até mesmo o total anonimato, expondo ideias e opiniões livres do julgamento dos opositores partidários na Câmara e nos Gabinetes. Assim, os jornais funcionavam como “fórum alternativo para a tribuna”¹⁰⁷, de altíssima importância principalmente para os grupos políticos com pouca representação no Parlamento, como os exaltados.

Mas havia também muito oportunismo nas matérias. Diversos jornais ligados aos moderados por vezes publicavam textos que pareciam defender pautas ‘exaltadas’, como se as adotassem como programa político. O periódico oficial da Harmonizadora, por exemplo, chegou a publicar até mesmo algumas “ideias exageradas”, que poderiam ser justificadas “pela iminência de um perigo real [referiam-se às agitações da Novembrada], admitindo alguma boa fé [...] de abraçar todos os melhoramentos políticos”¹⁰⁸. Mas é importante esclarecer que um outro jornal ligado à

Harmonizadora, o *Olindense*, na mesma ocasião da Novembrada, espalhou o boato de que a Sociedade Federal tomava partido com os amotinados das Cinco Pontas, causando alvoroço e intrigas entre a população¹⁰⁹. Apesar de não querer a fama de atiçadora do ódio público e, por conta disso, vez ou outra publicar textos de cunho ‘exaltado’, a Harmonizadora com frequência atacava a Federal, vista como uma rival anarquista que queria “reformular a Constituição pela espada”¹¹⁰.

Harmonizadores e Defensores: o oportunismo dos moderados

No Período Regencial, a defesa da organização do Estado sob os moldes da Constituição era a marca maior da moderação. A defesa do sistema monárquico era a garantia da permanência das estruturadas relações de poder e das disposições sociais. Mas os moderados tentaram levar a cabo algumas reformas políticas após 1831. Reformas, no entanto, que deveriam ser conduzidas sob a égide da moderação, pois, como dissera a Harmonizadora, a “revolução de 7 de abril” somente aconteceram pela prosperidade da lei: “Operaria, acaso, o Brasil uma revolução tão gloriosa com o intuito de quebrantar as suas Leis, de violar a Constituição [...] e entregar-se às convulsões tumultuárias dos partidos?”¹¹¹. Eram reformas que, se acontecessem, ainda que modificassem as relações entre as províncias e a Corte, nada mudariam nos ordenamentos sociais, pois tinham o intuito de reforçar o poder das oligarquias e das elites políticas.

Em contrapartida, os liberais exaltados assumiam abertamente o federalismo como programa político. De acordo com apontamentos da historiografia, o federalismo, até mesmo com ideias republicanas, era uma ideologia política comum entre os liberais mais exaltados desde o início da década de 1820¹¹². Mas foi após 1831, com o surgimento da Sociedade Federal, que este tema passou a ser abertamente discutido em várias províncias e apresentado à população como uma nova realidade política. Mas o oportunismo era uma constante na cultura política oitocentista, pois a adaptação ideológica e partidária em torno do projeto federalista foi notada em larga escala. À primeira vista, os moderados acenavam com a possibilidade de se instituir reformas no sentido federalista, pois parecia um projeto palatável às elites regionais, que buscavam estabelecer um contrapoder à Corte. Mas no imo do projeto federalista estava a “anarquia”, como acusavam os jornais da época¹¹³, e sobre isso os moderados fizeram oposição. Esse ‘federalismo moderado’, era, em verdade, um projeto de monarquia federativa que buscava atender a pretensões das aristocracias regionais. Levando em conta as disposições sociais da época, sobretudo em Pernambuco, reduto de grandes propriedades de lavoura comercial e onde as oligarquias tinham posse do mando político, esse federalismo poderia fortalecer ainda mais a autarquia das elites. Segundo Augustin Wernet, os moderados poderiam, sob a forma de um “Estado Liberal”, retomar os tempos de Colônia, com um

federalismo que era “interno e doméstico”, onde a liberdade privada e o poder particular levariam a “um tipo de ‘feudalismo’”¹¹⁴.

Mas os exaltados de Pernambuco rejeitavam esse interesse moderado. Um dos braços fortes da Sociedade Federal em Pernambuco, o *Diário de Pernambuco*, através do qual a Sociedade conquistara grande número de adeptos entre a população, dizia que “o Brasil não está isento desta parte de ambiciosos disfarçados [...] que hoje são os primeiros a clamar pela federação, mas que não têm outro fim senão o desejo de dominar, apoiados na influência das suas riquezas e famílias”¹¹⁵. Ainda nesta matéria, o redator declarava que o maior obstáculo à execução da federação era “a oligarquia de algumas famílias influentes na Província [referindo-se principalmente aos Cavalcanti]. Por isso convém, desde já, ir abatendo semelhante espírito aristocrático”¹¹⁶.

Há apenas alguns dias após a Abdicação de Pedro I, um grupo de liberais no Rio de Janeiro fez uma aliança com os Andradas e alguns exaltados e fundaram a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. Conforme apontamento de Marcello Basille, ainda que seu estatuto enunciasse de maneira um tanto vaga o que seria essa tal sustentação da liberdade e independência nacional, sua atuação política ao longo de sua trajetória não deixaria dúvidas a respeito de sua finalidade, que não seria outra senão constituir-se em “sustentáculo da Regência no seio do espaço público, vista como único governo legal, legítimo e capaz de assegurar a decantada liberdade [...]; e, nesse sentido, combater todos aqueles que representassem uma ameaça a esse ideal”¹¹⁷. O paraibano Borges da Fonseca, redator do *Repúblico*, e Evaristo da Veiga, redator da *Aurora Fluminense*, foram os fundadores principais¹¹⁸. Índícios apontam que a Sociedade Defensora tinha alianças e exercia forte influência na Sociedade Patriótica Harmonizadora de Pernambuco.

Da Defensora faziam parte figuras com distintas biografias políticas, como os Andradas e José Bonifácio, ao lado sujeitos que, futuramente, seriam fundadores da Sociedade Federal do Rio de Janeiro, como Cândido Gonçalves Gomide, Antônio da Silva Prado e Manuel Joaquim Leite Penteado¹¹⁹. Por essa razão Paulo Pereira de Castro apontou que na Defensora existiam duas alas políticas, uma moderada, “de inspiração jeffersoniana, como Borges da Fonseca”, e uma exaltada, que agitava a população com “promessas de uma nova ordem social”, liderada por Cipriano Barata e Ezequiel Correia dos Santos¹²⁰. Sobre estes últimos, Borges da Fonseca reservou-lhes críticas afiadas, pois, numa edição do *Repúblico*, chegou a dividir a Sociedade Federal em três grupos: “o daqueles cujo caráter duro e sanguinário é patente; o daqueles que nada são pela sua ignorância e alguns até pela estupidez; e o dos pensadores, que é uma pequena parte”¹²¹. De fato, o Borges, àquela altura, levantara o estandarte da moderação.

Mas, ao contrário da Sociedade Federal, a Defensora não precisava abrir filiais em outras províncias para conseguir formar alianças políticas. No julgo de Otávio Tarquínio de Sousa, a Defensora era um instrumento de ação política cuja flexibilidade a permitiu alcançar todas as províncias do Império¹²². Fontes documentais que provem as alianças entre a Sociedade Defensora e a Sociedade Patriótica Harmonizadora são poucas, mas importantíssimas. Reduzidas a poucas edições publicadas pelo *Olindense*, apenas três delas falam, num mesmo texto, simultaneamente sobre ambas as Sociedades¹²³. Uma das edições relata que durante uma sessão da Harmonizadora, um dos membros fez a leitura de uma carta enviada pela cúpula da Defensora¹²⁴. Em outra edição do periódico, há uma transcrição de uma segunda carta da Defensora, onde diziam que “a Sociedade Defensora do Rio de Janeiro espera da vossa parte uma igual retribuição e que ajudeis com vossos conselhos para o bom desempenho da obra que empreendemos”¹²⁵. Que obra empreendiam em conjunto? Enfraquecer os grupos liberais exaltados, cuja expansão da Sociedade Federal acenava para a possibilidade de reformas políticas em várias províncias e cuja ação política, diziam, era “sustentada por vagabundos e assassinos”¹²⁶. A obra era a criação de uma aliança para combater a malha interprovincial da Federal, com a finalidade de evitar uma “nova revolução” que buscava “fracionar o Brasil em pequenos Estados, [...] como as miseráveis repúblicas do Rio da Prata”¹²⁷. A Defensora agiria na Corte, ao passo que a Harmonizadora agiria em Pernambuco.

Esses não são os únicos indícios que ligam a Defensora à Harmonizadora, pois seus estatutos têm pontos de enormes semelhanças¹²⁸. O 2º e 3º artigos do estatuto da Harmonizadora determinavam que a finalidade da sociedade era “sustentar a liberdade legal e promover a ordem pública e a harmonia dos cidadãos, empregando os meios que julgar mais convenientes”, respeitando, contudo, os limites das Leis¹²⁹. São determinações praticamente iguais às da Defensora, cujo artigo 10º do estatuto dizia que “a Sociedade auxiliará a ação das autoridades públicas todas as vezes que se faça preciso a bem da ordem e da tranquilidade” e, havendo a necessidade de medidas mais fortes, “a Sociedade as reclamará somente pelos meios legais”¹³⁰; na sede da Defensora instalada na Vila de Mangaratiba, o artigo 2º do estatuto indicava que a finalidade da sociedade seria “sustentar por todos os meios legais a liberdade e a independência nacional, [...] a bem da manutenção da ordem e da tranquilidade”¹³¹.

Há também outro indício que pode indicar as relações interprovinciais entre as referidas sociedades: o artigo 11º do estatuto da Defensora determinava que “a Sociedade procurará corresponder-se com outras sociedades da mesma natureza, que se estabelecerem em qualquer ponto da Província ou fora dela”¹³². Ora, o artigo 8º do estatuto da Harmonizadora assinala que a sociedade seria composta de, ao menos, duzentos membros, que seriam considerados efetivos se “residentes na

província, correspondentes e residentes fora dela”¹³³. Ainda no mesmo estatuto, o artigo 32º revela que a Harmonizadora teria “uma casa na capital da província, com os seus competentes arranjos, para nela exercer seus trabalhos” e que funcionava também para o acolhimento de membros correspondentes¹³⁴. Esses são vestígios que reforçam o que fora apontado por Otávio Tarquínio de Sousa sobre a capacidade de influência da Sociedade Defensora.

À vista disso, uma nova interpretação sobre as articulações políticas das facções políticas no Período Regencial vem à tona. A princípio, a documentação revelava que somente a Sociedade Federal fora capaz de construir redes políticas interprovinciais. Mas essa era uma interpretação que se deixava levar pelo frio e perigoso número de exaltados no Parlamento. Ora, com tão pouca representação entre as alas rivais, a única estratégia viável para os exaltados parecia ser dominar as arenas informais da política. Mas o domínio dos espaços públicos era importante demais para se relegado a segundo plano, pois, na azeda atmosfera da vida política regencial, ainda que dominassem as vagas no Parlamento e os gabinetes e conselhos da Regência, os moderados perceberam o quão fundamental era atuar nas arenas informais da política. Não fora somente a Sociedade Federal que formara alianças com grupos de outras províncias. Ainda que não abrisse sedes em outras províncias, a Sociedade Patriótica Harmonizadora também atuou de semelhante maneira, principalmente com a Sociedade Defensora.

Notas

¹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da Metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). 1822: dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1973, p. 160-71.

² Todavia, atesta José Murilo de Carvalho que este tema ainda deverá suscitar importantes debates na historiografia sobre os oitocentos. Ver: CARVALHO, José Murilo de. Pontos e bordados: escritos de história política. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005.p. 155-88.

³ SOUSA, Otávio Tarquínio de. História dos fundadores do Império do Brasil. Vol 4. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015, p. 107.

⁴ Coleção das Leis do Imperio do Brazil (1823). Parte 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887, p. 5-7.

⁵ Alvará em que o rei D. João VI declara por Criminosas e Prohibidas todas e quaisquer Sociedades Secretas, de qualquer Denominação que ellas sejam. Rio de Janeiro: Na Impressão Regia, 18 de abril 1818. Presente no acervo digital da Biblioteca Nacional:

http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or1511070/or1511070.html#page/1/mode/1up

⁶ BARATA, Alexandre Mansur. Maçonaria no Brasil (século XIX): história e sociabilidade. In: REHMLAC, 2013, p. 147.

⁷ BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Dicionario bibliographico brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. V, 1900, p. 313.

⁸ MOREL, Marco. O período das regências (1831-1840). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2003, p. 19.

⁹ MOREL, Marco. As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840). São Paulo: Hucitec, 2005, p. 253.

¹⁰ Ibid., 2005. p. 241.

¹¹ Nova Luz Brasileira nº 168 de 08 de setembro de 1831.

¹² Ver: BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. Regência e imprensa: percursos historiográficos. In: Almanack, Guarulhos, n. 20, 2018, p. 1-9.

- ¹³ O Republico nº 59 de 28 de abril de 1831.
- ¹⁴ MOREL, Marco. Op cit., 2005, p. 243.
- ¹⁵ Diário de Pernambuco nº 116 de 01 de junho de 1831.
- ¹⁶ O Constitucional nº 46 de 09 de Junho de 1831.
- ¹⁷ Expressão utilizada por Marcello Basile. Ver: BASILE, Marcello. O Laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, K.; SALLES, R. O Brasil imperial – vol. II – 1831-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 66.
- ¹⁸ MELLO, Antônio Joaquim de. Biografia de Gervásio Pires Ferreira. Recife: Typ. De Manoel Figueroa de Faria & Filhos, 1895, p. 271. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/n2>
- ¹⁹ NASCIMENTO, Luiz do. História da Imprensa de Pernambuco (1821-1954). Vol. IV: Periódicos do Recife -1821-1954. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969, p. 89.
- ²⁰ SOUSA, Otávio Tarquínio de. Op cit., 2015, p. 107.
- ²¹ NEEDELL, Jeffrey D. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. In: Almanack Braziliense. São Paulo, nº 10, nov. 2009. p. 7.
- ²² MOREL, Marco. Op cit., 2005, p. 64.
- ²³ HOLANDA, Sérgio Buarque de. Capítulos de História do Império. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 40.
- ²⁴ Ibid., p. 49.
- ²⁵ MOREL, Marco. Op cit., 2005, p. 67.
- ²⁶ SOUSA, Otávio Tarquínio de. Op cit., 2015, p. 105.
- ²⁷ SOUSA, Otávio Tarquínio de. *Apud*: WERNET, Augustin. Sociedades Políticas (1831-1832). São Paulo: Cutrix, 1978, p. 10.
- ²⁸ CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial – Teatro das sombras: a política imperial. 4a ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007, p. 25-47.
- ²⁹ CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007, p. 119-42.
- ³⁰ MOREL, Marco. Op cit., 2005, p. 200-18.
- ³¹ GUIMARÃES, Lucia Paschoal. Liberalismo moderado: postulados ideológicos e práticas políticas no Período Regencial (1831-1837). In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emília (orgs.). O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática. Rio de Janeiro: Revan: UFRJ, 2001, p. 105
- ³² WERNET, Augustin. Op cit., 1978, p. 75.
- ³³ BASILE, Marcello. Sociabilidade e ação política na Corte regencial: a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. In: Dimensões, nº 18, 2006, p. 354
- ³⁴ WERNET, Augustin. Op cit., 1978, p. 75.
- ³⁵ BASILE, Marcello. Op cit., 2006, p. 354
- ³⁶ BASILE, Marcello. Op cit., 2006, p. 354
- ³⁷ GUIMARÃES, Lucia Paschoal. Op cit., 2001, p. 105
- ³⁸ BASILE, Marcello. Op cit., 2006, p. 351.
- ³⁹ Ibid., p. 353.
- ⁴⁰ Os quatro irmãos Carneiros aparecem como sócios da Federal na lista divulgada pelo Diário de Pernambuco nº 222 de 18 de outubro de 1831; Manoel de Carvalho Paes de Andrade aparece como sócio da mesma sociedade na lista divulgada pelo O Federalista nº 37 de 29 de agosto de 1833.
- ⁴¹ CAVALCANTI JUNIOR, Manoel Nunes. Revisitando as Carneiradas: is irmãos Machado Rios e as disputas políticas em Pernambuco (1834-1835). In: Clio – Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, v. 33, n.o 1, 2015, p. 46-7.
- ⁴² WERNET, Augustin. Op cit., 1978, p. 9.
- ⁴³ Ibid..
- ⁴⁴ SOUSA, Otávio Tarquínio de. Op cit., 2015.
- ⁴⁵ BASILE, Marcello. O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte Regencial. Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.; Ver também: Id.. Op cit., 2009. p. 53-119.
- ⁴⁶ FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. A ideia de república no Império do Brasil: Rio de Janeiro e Pernambuco (1824-1834). SP: Jundiaí, Paco Editorial, 2016, p. 319.
- ⁴⁷ Ibid., p. 320. Grifos meus.
- ⁴⁸ MELLO, Antônio Joaquim de. Op cit., 1895, p. 152 e 167. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/n2>
- ⁴⁹ A família dos Cavalcanti de Albuquerque caracterizara uma facção política ‘particular’ na Província de Pernambuco nas décadas de 1830 e 1840. Ver: CAVALCANTI JUNIOR, M. N. “O egoísmo, a degradante

vingança e o espírito de partido”: a história do predomínio liberal ao movimento regressista (Pernambuco, 1834-1837). Recife: O autor, 2015.

⁵⁰ Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo I. Brasília, 1982, p. 115.

⁵¹ Annaes do Parlamento Brasileiro, Câmara dos Srs. Deputados, Terceiro anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1832, Tomo II. Brasília, 1982, p. 2.

⁵² BASILE, Marcello O. N. de C. Deputados da Regência: perfil socioprofissional, trajetórias e tendências políticas. In: CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (org.). Perspectivas da cidadania no Brasil Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 89.

⁵³ Ver quadro elaborado por Marcello Basile em: BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2011, p. 110.

⁵⁴ BASILE, Marcello O. N. de C. Projetos de Brasil e construção nacional na imprensa fluminense (1831-1835). In: NEVES, Lúcia M. B. P.; MOREL, Marco; FERREIRA, Tania M. B. da C. (orgs.). História e imprensa: representações culturais e práticas de poder. Rio de Janeiro: DP&A: Faperj, 2006, 2006, p. 61.

⁵⁵ Aurora Fluminense nº 553 de 07 de novembro de 1831.

⁵⁶ MATTOS, Ilmar Rohloff de. O tempo Saquarema. São Paulo: Hucitec, 1987, p. 125.

⁵⁷ BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2011, p. 90.

⁵⁸ ANDRADE, Manuel Correia de. Movimentos Nativistas em Pernambuco: Setembrizada e Novembrada. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1971, p. 132.

⁵⁹ Ver: BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2011, p. 110.

⁶⁰ A Novembrada foi uma quartelada que hasteou bandeira contra o Governo Provincial no Forte das Cinco Pontas em novembro de 1831. A Sociedade Federal enviou comissões para tratar exigências e termos de redenção do “partido das cinco pontas”, como ficou denominado nos documentos oficiais. Ver: Ofício da comissão da Sociedade Federal ao Presidente da Província sobre as exigências do Partido das Cinco Pontas, cópia do Secretário do Governo Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo, 18/11/1831. Disponível no Acervo Digital da Biblioteca Nacional: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=26542

⁶¹ Bússola da Liberdade nº 33 de 19 de outubro de 1831.

⁶² LEVI, Giovanni. A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

⁶³ Ver: PEREIRA DA COSTA, Fernando Augusto. Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1982, p. 453.

⁶⁴ O Federalista nº 37 de 29 de agosto de 1833.

⁶⁵ O Federalista nº 37 de 29 de agosto de 1833.

⁶⁶ PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Op cit., 1982, p. 604-5.

⁶⁷ Diário de Pernambuco nº 222 de 18 de outubro de 1831.

⁶⁸ Sobre esse motim, ver: ANDRADE, Manuel Correia de. Op cit., 1971, 73-100; CARVALHO, Marcus J. M. de. Op cit., 1998, 109-137.

⁶⁹ Sobre os esforços deste para conter o motim, ver seu próprio relatório enviado ao Presidente da Província, publicado em: Diário de Pernambuco nº 202 de 23 de setembro de 1831 e nº 203 de 24 de setembro de 1831

⁷⁰ O Federalista nº 37 de 29 de agosto de 1833. OBS: Esta é a única edição deste periódico presente nos acervos do APEJE, as demais edições foram consultadas no Acervo Digital da Biblioteca Nacional.

⁷¹ FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. Op cit., 2016, p. 310.

⁷² Inclusive até mesmo de alguns membros da Sociedade Federal, como o Brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcelos. Ver: Olindense nº 64 de 13 de dezembro de 1831.

⁷³ Olindense nº 64 de 13 de dezembro de 1831.

⁷⁴ Olindense nº 64 de 13 de dezembro de 1831.

⁷⁵ Olindense nº 64 de 13 de dezembro de 1831.

⁷⁶ Este resultado foi obtido através do cruzamento de informações coletadas nas edições do *Olindense* (nº 64 de 13 de dezembro de 1831 e nº 65 de 16 de dezembro de 1831), do *Constitucional* (nº 46 de 9 de junho de 1831) e uma pequena lista indicada por Manuel Correia de Andrade (Ver: ANDRADE, Manuel Correia. Op cit., 1971, p. 64). As informações profissionais foram consultadas no *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*, ver: PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Op cit., 1982.

⁷⁷ Luiz Gomes Ferreira era um brasileiro adotivo, famoso por ser amigo próximo do General Luiz do Rego Barreto e por ter se “unido aos Lusitanos contra a Independência”. Diário de Pernambuco nº 279 de 05 de janeiro de 1832. Documento originalmente citado por Bruno Câmara. Ver: CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. Op cit., 2012, p. 177-8.

⁷⁸ FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. Op cit., 2016, p. 54.

- ⁷⁹ Ofício de José Antônio dos Reis ao Presidente da Província de São Paulo em 7 de dezembro de 1831. Disponível na sessão de Ofícios Diversos do acervo digital do Arquivo Público do Estado de São Paulo: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/oficios_diversos/ODSP0086703040_001.jpg
- ⁸⁰ Ibid.
- ⁸¹ O Federalista nº 1 de 30 de dezembro de 1831.
- ⁸² O Novo Farol Paulistano nº 39 de 17 de dezembro de 1831.
- ⁸³ O Paulista nº 39 de 06 de fevereiro de 1832.
- ⁸⁴ O Repúblico nº 16 de 24 de novembro de 1830.
- ⁸⁵ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op cit., 1998, p. 130.
- ⁸⁶ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op cit., 1998, p. 130.
- ⁸⁷ Diário de Pernambuco nº 310 de 13 de fevereiro de 1832.
- ⁸⁸ Bússola da Liberdade no 30 de 09 de outubro de 1831.
- ⁸⁹ Ainda que permanecesse incorporada de filosofias importadas da Europa, o que já era notável desde o início da década de 1820, como apontou Lúcia Neves. Ver: NEVES, Lúcia Maria Basto Pereira das. Corcundas e constitucionais: cultura e política (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003, p. 15-55.
- ⁹⁰ MATTOS, Ilmar Rohloff de. Op cit., 1987, p. 3-4.
- ⁹¹ CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007, p. 169-98.
- ⁹² CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007, p. 57.
- ⁹³ Ibid, p. 54.
- ⁹⁴ CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007, p. 54.
- ⁹⁵ CARVALHO, José Murilo de. Op cit., 2007, p. 54.
- ⁹⁶ WERNET, Augustin. Op cit, 1978, p. 19.
- ⁹⁷ CAVALCANTI JUNIOR, Manoel Nunes. Cultura política no Brasil Império: os liberais exaltados pernambucanos (1831-1840). In: VIII Encontro Estadual de História, ANPUH-BA, 2016, sp.
- ⁹⁸ Ver: CADENA, Paulo Henrique F. Ou há de ser Cavalcanti, ou há de ser cavalgado: trajetórias políticas dos Cavalcanti de Albuquerque (Pernambuco, 1801-1844). Recife: o autor, 2011.
- ⁹⁹ PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. Anais Pernambucanos 1824-1833. Vol. IX. Recife-PE, Arquivo Público Estadual, 1965, p. 399.
- ¹⁰⁰ Diário de Pernambuco nº 226 de 19 de novembro de 1835.
- ¹⁰¹ Diário de Pernambuco nº 144 de 08 de julho de 1831.
- ¹⁰² Diário de Pernambuco nº 144 de 08 de julho de 1831.
- ¹⁰³ O Federalista nº 1 de 30 de dezembro de 1831.
- ¹⁰⁴ NEVES, Lúcia Maria Basto Pereira das. Op cit., p. 16-7.
- ¹⁰⁵ MOREL, Marco. Op cit., 2005, p. 200-18.
- ¹⁰⁶ Decreto de 02 de março de 1821. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/DIM-2-3-1821.htm
- ¹⁰⁷ Ibid, p. 54.
- ¹⁰⁸ O Harmonizador nº 17, __ de novembro de 1831. Observação: a cópia consultada desta edição está relativamente deteriorada, com manchas e algumas partes rasgadas. Por conta disso não foi possível verificar a data da publicação.
- ¹⁰⁹ Olindense nº 60 de 01 de dezembro de 1831.
- ¹¹⁰ Olindense nº 50 de 22 de outubro de 1831.
- ¹¹¹ O Harmonizador nº 01 de 12 de novembro de 1831.
- ¹¹² Ver: FERRAZ, Socorro. Liberais & Liberais: Guerras civis em Pernambuco no século XIX. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996.; FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. Op cit., 2016.
- ¹¹³ O Olindense nº 50 de 22 de outubro de 1831.
- ¹¹⁴ WERNET, Augustin. Op cit., 1978, p. 70.
- ¹¹⁵ Diário de Pernambuco nº 144 de 08 de julho de 1831.
- ¹¹⁶ Diário de Pernambuco nº 144 de 08 de julho de 1831.
- ¹¹⁷ BASILE, Marcello O. N. de C. Op cit., 2006, p. 351.
- ¹¹⁸ Atas da fundação e das primeiras sessões, relação dos membros fundadores e estatutos provisórios da Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional, iniciada no Rio de Janeiro, aos 10 de maio de 1831. Presente no acervo da Biblioteca Digital Luso-Brasileira, disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/426917>
- ¹¹⁹ O Repúblico nº 67 de 19 de maio de 1831.
- ¹²⁰ CASTRO, Paulo Pereira de. A “experiência republicana”, 1831-1840. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II, 2º volume: Dispersão e Unidade. São Paulo: DIFEL, 1978, p. 10.

¹²¹ O Repúblico s/n de maio de 1832. Observação: números e datas de várias das edições de maio e junho de 1832 no acervo da Biblioteca Nacional estão apagados e/ou ilegíveis.

¹²² SOUSA, Otávio Tarquínio de. Op cit., 2015, p. 106.

¹²³ Olindense nº 85 de 28 de fevereiro de 1832; nº 110 de 01 de junho de 1832; nº 112 de 08 de junho de 1832.

¹²⁴ Olindense nº 85 de 28 de fevereiro de 1832.

¹²⁵ Olindense nº 110 de 01 de junho de 1832.

¹²⁶ Olindense nº 110 de 01 de junho de 1832.

¹²⁷ Olindense nº 110 de 01 de junho de 1832.

¹²⁸ O estatuto da Harmonizadora foi publicado no periódico recifense O Constitucional nº 46 de 09 de Junho de 1831. As atas da fundação e das primeiras sessões, relação dos membros fundadores e estatutos provisórios da Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional, iniciada no Rio de Janeiro, aos 10 de maio de 1831, está presente no acervo da Biblioteca Digital Luso-Brasileira, disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/426917>. O estatuto da Defensora da Vila de Mangaratiba foi publicado em documento próprio e pode ser consultado no acervo digital da Biblioteca do Senado Federal, disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242458>

¹²⁹ O Constitucional nº 46 de 09 de Junho de 1831.

¹³⁰ Atas da fundação e das primeiras sessões, relação dos membros fundadores e estatutos provisórios da Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional, iniciada no Rio de Janeiro, aos 10 de maio de 1831. Presente no acervo da Biblioteca Digital Luso-Brasileira, disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/426917>

¹³¹ Estatutos da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. Presente no acervo digital da Biblioteca do Senado Federal, disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242458>

¹³² Atas da fundação e das primeiras sessões, relação dos membros fundadores e estatutos provisórios da Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional, iniciada no Rio de Janeiro, aos 10 de maio de 1831. Presente no acervo da Biblioteca Digital Luso-Brasileira, disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/426917>. Ou também o artigo 3º dos Estatutos da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. Presente no acervo digital da Biblioteca do Senado Federal, disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242458>

¹³³ O Constitucional nº 46 de 09 de Junho de 1831.

¹³⁴ O Constitucional nº 46 de 09 de Junho de 1831.

Referências

ANDRADE, Manuel Correia de. **Movimentos Nativistas em Pernambuco: Setembrizada e Novembrada**. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1971.

BASILE, Marcello O. N. de C. **Deputados da Regência**: perfil socioprofissional, trajetórias e tendências políticas. In: CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (org.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 89-121.

BASILE, Marcello O. N. de. **O Império em construção**: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: PPGHIS-UFRJ, 2004.

BASILE, Marcello O. N. de. **O Laboratório da nação**: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, K.; SALLES, R. *O Brasil imperial – vol. II – 1831-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 53-119.

BASILE, Marcello O. N. de. **Projetos de Brasil e construção nacional na imprensa fluminense (1831-1835)**. In: NEVES, Lúcia M. B. P.; MOREL, Marco; FERREIRA, Tania M. B. da C. (orgs.). História e imprensa: representações culturais e práticas de poder. Rio de Janeiro: DP&A: Faperj, 2006, p. 61.

BASILE, Marcello O. N. de. **Regência e imprensa**: percursos historiográficos. In: Almanack, Guarulhos, n. 20, 2018, p. 1-9.

BASILE, Marcello O. N. de. **Sociabilidade e ação políticas na Corte regencial**: a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. In: Dimensões, n. 18, 2006, p. 349-383.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario bibliographico brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1883.

CADENA, Paulo Henrique F. **Ou há de ser Cavalcanti, ou há de ser cavalgado**: trajetórias políticas dos Cavalcanti de Albuquerque (Pernambuco, 1801-1844). Recife: o autor, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial – **Teatro das sombras**: a política imperial. 4a ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. **Pontos e bordados**: escritos de história política. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005.

CASTRO, Paulo Pereira de. **A “experiência republicana”, 1831-1840**. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II, 2º volume: Dispersão e Unidade. São Paulo: DIFEL, 1978, p. 9-67.

CAVALCANTI JUNIOR, M. N. **“O egoísmo, a degradante vingança e o espírito de partido”**: a história do predomínio liberal ao movimento regressista (Pernambuco, 1834-1837). Recife: O autor, 2015.

CAVALCANTI JUNIOR, M. N. **Cultura política no Brasil Império**: os liberais exaltados pernambucanos (1831-1840). In: VIII Encontro Estadual de História, ANPUH-BA, 2016, sp.

CAVALCANTI JUNIOR, M. N. **Revisitando as Carneiradas**: os irmãos Machado Rios e as disputas políticas em Pernambuco (1834-1835). In: *In: Clio – Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco*, v. 33, n.º 1, 2015, p. 45-65.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da Metrópole (1808-1853)**. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). 1822: dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1973.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial**: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.

FERRAZ, Socorro. **Liberais & Liberais**: Guerras civis em Pernambuco no século XIX. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996.

FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. **A ideia de república no Império do Brasil**: Rio de Janeiro e Pernambuco (1824-1834). SP: Jundiaí, Paco Editorial, 2016.

FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. **A linguagem republicana em Pernambuco (1824-1835)**. In: *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 27, nº 45, 2011, p. 47-73.

FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. **Federação e República na Sociedade Federal de Pernambuco (1831-1834)**. In: *SAECULUM - Revista de História*, nº 14, João Pessoa, 2006, 56-73.

GUIMARÃES, Lucia Paschoal. **Liberalismo moderado**: postulados ideológicos e práticas políticas no Período Regencial (1831-1837). In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emília (orgs.). **O liberalismo no Brasil imperial**: origens, conceitos e prática. Rio de Janeiro: Revan: UFRJ, 2001.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Capítulos de História do Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo Saquarema**. São Paulo: Hucitec, 1987.

MELLO, Antônio Joaquim de. **Biografia de Gervásio Pires**. Recife, 1985. Disponível em: <https://archive.org/details/biographiadeger00mellgoog/page/>

MOREL, M.; SOUZA, F. J. O. **O Poder da Maçonaria**: a História de uma Sociedade Secreta no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

MOREL, Marco. **As transformações dos espaços públicos**: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840). São Paulo: Hucitec, 2005.

MOREL, Marco. **O Brasil separado em reinos? A Confederação Caramuru no início dos anos 1830**. In: CARVALHO, J. M.; CAMPOS, A. P. *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MOREL, Marco. **O período das regências (1831-1840)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2003.

MOSHER, Jeffrey C. **Political Struggle, ideology and state building**: Pernambuco and the construction of Brazil (1817-1850). University of Nebraska, 2008.

NABUCO, Joaquim. **Um Estadista do Império**: Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1936.

NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa de Pernambuco (1821-1954)**. Vol. IV: Periódicos do Recife - 1821-1954. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969.

NEEDELL, Jeffrey D. **Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857**. In: Almanack Braziliense. São Paulo, nº 10, nov. 2009, p. 5-22.

NEVES, Lúcia Maria Basto Pereira das. **Corcundas e constitucionais: cultura e política (1820-1822)**. Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. **Anais Pernambucanos 1824-1833**. Vol. IX. Recife-PE, Arquivo Público Estadual, 1965.

PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. **Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres**. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1982.

QUINTAS, Amaro. **O Nordeste, 1825-1850**. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II, 2º volume: Dispersão e Unidade. São Paulo: DIFEL, 1978, p. 193-241.

SOUSA, Otávio Tarquínio de. **História dos fundadores do Império do Brasil. Vol 4**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015.

WERNET, Augustin. **O Período Regencial: 1831-1840**. São Paulo: Global, 5ª ed., 1982.

WERNET, Augustin. **Sociedades Políticas (1831-1832)**. São Paulo: Cutrix, 1978.